



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

1 No trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta minutos,
2 foi realizada a segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho do Centro
3 de Ciências Exatas e Naturais, via Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros:
4 Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**; Chefe do Departamento de Computação,
5 **Daniel Cavalcante Lopes**; Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e
6 Estatística, **Lázaro Luís de Lima Sousa**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Paulo**
7 **Henrique Lopes Silva** (Ciência da Computação), **Thadeu Ribeiro Benício Milfont** (Ciência e
8 Tecnologia - Noturno), **Fábio Francisco da Costa Fontes** (Licenciatura em Computação),
9 **Luciana Angélica da Silva Nunes** (Licenciatura em Física), **Mariana de Brito Maia**
10 (Licenciatura em Matemática), **Késia Kelly Vieira de Castro** (Licenciatura em Química),
11 Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** (PPGCC),
12 **Francisco Odolberto de Araújo** (PPGCEM), **Valdenize Lopes do Nascimento** (PROFMAT);
13 Representante do DCME, **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo**; Representante Discente,
14 **Stefanie Francisca de Souza Ciriaco**. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos
15 seguintes conselheiros: **Angélica Félix de Castro**, **Danielle Simone da Silva Casillo**, **Erlania**
16 **Lima de Oliveira**, **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo** e **Zilvam Melo dos Santos**. As
17 justificativas de ausência apresentadas foram votadas e aprovadas por unanimidade. Verificada
18 a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, declarou
19 aberta a reunião. Após, foi realizada a leitura da pauta descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**.
20 Apreciação e deliberação acerca do perfil do código de vaga nº 0934078. **SEGUNDO PONTO**.
21 Apreciação e deliberação sobre designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de
22 renovação de afastamento das servidoras docentes Marcia Yara de Oliveira Silva e Desiree
23 Alves de Oliveira; **TERCEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução
24 que dispõe sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*
25 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. Após a leitura da pauta, a mesma foi
26 votada e aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho, **Leonardo**
27 **Augusto Casillo**, colocou em deliberação o **primeiro ponto** da pauta acerca do perfil do código
28 de vaga nº 0934078. Sem comentários, o perfil do código de vaga nº 0934078 foi votado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

29 aprovado com cinco votos favoráveis e quatro abstenções. No **segundo ponto**, foi apreciada a
30 designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamento das servidoras
31 docentes Marcia Yara de Oliveira Silva e Desiree Alves de Oliveira. Sem comentários, a
32 designação pelo Reitor, *ad referendum* do Consepe, de renovação de afastamento das servidoras
33 docentes foi votada e aprovada com dez votos favoráveis e uma abstenção. Após, iniciou-se a
34 apreciação do **terceiro ponto** acerca da minuta de resolução que dispõe sobre a Sistemática de
35 Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do
36 Semi-Árido – Ufersa. Inicialmente, a proposta de alteração do texto do Art. 9º, §1º feita pelo
37 conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** com a seguinte redação “§1º A autoavaliação
38 deve ser realizada por comissão específica, de caráter permanente, com mandato de dois anos,
39 indicada para tal finalidade pelo Colegiado do PPG, sendo composta por 2 (dois) membros
40 docentes titulares e 1 (um) membro discente titular, mais 1 (um) membro docente e 1 (um)
41 membro discente suplentes, podendo facultativamente ter um membro Técnico
42 Administrativo.”, foi votada e aprovada com cinco votos favoráveis e sete abstenções. No artigo
43 9º, §3º, a proposta de alterar o texto original do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** com
44 a seguinte redação “§3º A comissão responsável pela autoavaliação pode contar com o máximo
45 de 1 (um) membro externo ao programa, sendo recomendável que este atue na mesma área de
46 concentração do programa objeto de autoavaliação e seja externo à Ufersa”, foi votada e
47 aprovada com cinco favoráveis e sete abstenções. No artigo 9º, §6º, a proposta de criar o texto
48 do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte redação “§6º Havendo
49 necessidade de solicitar prorrogação do prazo inicialmente estabelecido para a realização dos
50 trabalhos da comissão de autoavaliação, esta deve ser requerida à PROPPG que, consultando
51 o Colegiado do PPG em questão, emitirá portaria de renovação do prazo sem, contudo,
52 ultrapassar o limite máximo estabelecido no §5º do art. 9º, foi reprovada com dois votos
53 contrários e onze abstenções. No artigo 10º, §1º, a proposta de alteração do texto do conselheiro
54 **Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte redação “§1º A coleta de dados deve ter como
55 base as dimensões descritas no Capítulo III desta Resolução, bem como outras fontes
56 pertinentes a cada programa e área do conhecimento”, foi votada e aprovada por unanimidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

57 No artigo 10º, §2º, a proposta de alteração do texto da conselheira **Liana Holanda**
58 **Nepomuceno Nobre** com a seguinte redação “§ 2º *Os dados também podem ser coletados por*
59 *meio entrevistas e/ou questionários realizadas pela comissão junto aos integrantes dos PPG.*
60 *Pode-se utilizar formulários eletrônicos para esta finalidade*”, foi votada e aprovada com dois
61 votos favoráveis e onze abstenções. No artigo 10º, §3º, a proposta de alteração do texto do
62 conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte redação “§3º *A coleta de dados deve*
63 *observar integralmente os dispostos na Lei No 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de*
64 *Proteção de Dados Pessoais – LGPD)*”, foi votada e aprovada com cinco votos favoráveis e
65 seis abstenções. No artigo 10º, §4º, a proposta de alteração do texto do conselheiro **Daniel**
66 **Cavalcante Lopes** com a seguinte redação “§ 4º *Os dados podem ser armazenados e*
67 *processados em formulários eletrônicos, planilhas específicas ou em qualquer aplicativo ou*
68 *software desenvolvido para essa finalidade*”, foi votada e aprovada por unanimidade. No artigo
69 11º, a proposta do texto original com a seguinte redação “*A etapa de análise de dados*
70 *compreende o tratamento e sistematização das informações coletadas, de forma a proporcionar*
71 *visão geral da situação e posicionamento do programa frente aos seus objetivos, missão e*
72 *planejamento*”, foi votada e aprovada com dois votos favoráveis, um contrário e oito
73 abstenções. No artigo 12º a proposta de alteração do texto do conselheiro **Daniel Cavalcante**
74 **Lopes** com a seguinte redação “*A etapa de divulgação compreende a apresentação dos*
75 *resultados no âmbito do programa, para a comunidade externa por meio do site do programa e*
76 *o encaminhamento formal à PROPPG.*”, foi votada e aprovada por unanimidade. No artigo 12º,
77 parágrafo único, a proposta de exclusão do conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes** foi votada e
78 aprovada por unanimidade. No artigo 14º, a proposta de exclusão do caput do artigo 14º do
79 conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** foi votada e reprovada com três votos contrários e
80 nove abstenções. No artigo 14º, §2º, a proposta de alteração do texto do conselheiro **Josemir de**
81 **Souza Gonçalves** com a seguinte redação “§2º *A meta-avaliação deve basear-se nas*
82 *recomendações constantes nos relatórios de avaliação da DAV/CAPES vigentes*”, foi votada e
83 aprovada com três votos favoráveis e nove abstenções. No artigo 15º, a proposta de alteração
84 do texto do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte redação “*Art. 15. A*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

85 *Sistemática de Autoavaliação deve abordar, no mínimo, as dimensões Programa de Pós-*
86 *graduação, Formação e Impacto Social, conforme ficha de avaliação da DAV/Capes vigente”,*
87 *foi votada e aprovada com três votos favoráveis e seis abstenções. No artigo 16º, §3º, I, a*
88 *proposta de alteração do texto do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte*
89 *redação “I - Perfil do corpo docente frente à missão do programa (formação acadêmica,*
90 *experiência profissional, atividades de pesquisa e produção intelectual)”, foi votada e aprovada*
91 *com três votos favoráveis e dez abstenções. No artigo 16º, §3º, V, a proposta de alteração do*
92 *texto do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte redação “V – Distribuição*
93 *da carga horária do programa entre os docentes considerando as atividades de ensino,*
94 *pesquisa, extensão, administrativas e de orientação”, foi votada e aprovada com dois votos*
95 *favoráveis e nove abstenções. No artigo 17º, a proposta de alteração do texto do conselheiro*
96 ***Josemir de Souza Gonçalves** com a seguinte redação “Na Dimensão Formação deve ser*
97 *considerada a qualidade dos recursos humanos formados, levando em consideração a atuação*
98 *dos docentes e a produção de conhecimento diretamente associada às atividades de pesquisa e*
99 *de formação no programa”, foi votada e aprovada por unanimidade. No artigo 17º, § único,*
100 *inciso I, a proposta de alteração do texto do conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes** com a*
101 *seguinte redação “I - Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos, com base no*
102 *fator de impacto, premiações, dentre outros aspectos considerados relevantes”, foi votada e*
103 *aprovada com dois votos favoráveis e nove abstenções; No artigo 17º, § único, inciso III, a*
104 *proposta de exclusão do texto deste inciso do conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** foi*
105 *votada e reprovada com dois votos contrários, um favorável e nove abstenções. No artigo 17º, §*
106 *único, inciso IV, a proposta de alteração do texto do conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes***
107 *com a seguinte redação “IV - Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual*
108 *do corpo docente no programa, medida com base no fator de impacto, índices paramétricos,*
109 *premiações, dentre outros, ou equivalentes à JCR”, foi votada e aprovada por unanimidade. No*
110 *artigo 21º, a proposta de alteração do texto do conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo***
111 *com a seguinte redação “A PROPPG deverá organizar evento bianual para avaliar a taxa de*
112 *sucesso dos programas em executar seus processos autoavaliativos, bem como propor soluções*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINTO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

113 *a curto, médio e longo prazos que sejam necessárias para resolver os obstáculos encontrados*”,
114 foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, a conselheira **Valdenize Lopes do**
115 **Nascimento** observou que sendo aprovada a alteração do artigo 21º, será necessário também
116 alterar o artigo 22º no Consepe. Sem outras ocorrências, o presidente do Conselho agradeceu a
117 presença dos membros e deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. E
118 eu, **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**, secretária executiva do CCEN, lavrei a
119 presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando aprovada.